

DECRETO Nº 2.035, DE 22 DE AGOSOTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Intersetorial do Transporte Fluvial de Passageiros no Município de Corumbá, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 4º do Decreto nº. 2.028, de 9 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê Intersetorial do Transporte Fluvial de Passageiros no Município de Corumbá os membros representantes das seguintes unidades administrativas:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Governo	Joelson Pereira Dib	André Ricardo da Cunha Soares
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Romy de Vasconcelos Canto Rupp	Jose Ricardo Batista Almeida
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Felipe Gustavo Nigro de Almeida	Ricelly Aline Camargo de Sousa
Fundação de Turismo do Pantanal	Antonio Rufo Sant'Anna Vinagre	Sandro da Costa Asseff
Agência Municipal Portuária	Jose Antonio Assad e Faria	Pedro Damião Antunes de Jesus
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Luiz Fernando Moreira	Otavio Campos Cavallon
Procuradoria-Geral do Município	Alcindo Cardoso do Valle Junior	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas

Art. 2º A presidência do referido comitê será exercida pelo membro titular representante da Agência Municipal Portuária.

Art. 3º A designação para integrar o referido comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 887fbc73

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>